

*Ensaio*

# Dilemas contemporâneos das políticas públicas\*

*Kelly Cristiane Sartório*

O presente ensaio trata de temas identificados como dilemas de políticas públicas: a transversalidade e o compartilhamento da gestão das políticas de proteção do meio ambiente. O objeto específico de análise deste texto situa-se na incorporação da variável ambiental nas políticas setoriais para o avanço do desenvolvimento sustentável.

O crescimento global da produção e do consumo provoca a degradação dos recursos naturais e desequilíbrios ecológicos que ameaçam o desenvolvimento sustentável e equitativo da humanidade. Assim, os fundamentos da racionalidade econômica passam a ser questionados e o setor político vê-se obrigado a dedicar mais atenção ao meio ambiente, o que tem exigido transformações dos meios de produção e de consumo e nova organização social (CASTELLS, 1999).

O meio ambiente deve integrar-se ao desenvolvimento para alcançar a sustentabilidade que preencha as necessidades do presente, sem comprometer as gerações futuras quanto à satisfação de suas próprias necessidades (DENCKER; KUNSCH, 1996). A gestão ambiental do desenvolvimento sustentável exige conhecimentos interdisciplinares e planejamento intersetorial do desenvolvimento, que trace paralelo entre as questões ambientais, sociais, econômicas, políticas e científicas.

A sustentabilidade fundamenta-se nas premissas de que as fontes de energia em utilização são finitas, as formas de vida são interdependentes e somente será possível implementar novo modelo de desenvolvimento por meio da cooperação, da parceria e da proteção ao meio ambiente, buscando padrões de produção e consumo mais racionais. Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável envolve questões ligadas à distribuição da riqueza e às desigualdades verificadas nos diversos grupos sociais em

RSP

Revista do  
Serviço  
Público

Ano 55  
Número 3  
Jul-Set 2004

Kelly Cristiane Sartório é graduada em economia pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atualmente em exercício na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Contato:

[kelly.sartorio@planejamento.gov.br](mailto:kelly.sartorio@planejamento.gov.br)

relação ao usufruto dos bens ambientais, considerando-se que esses bens são públicos e todos deveriam ter direitos iguais sobre eles.

O Brasil tem caminhado rumo ao fortalecimento do socioambientalismo. Discussões sobre saúde, saneamento básico, transporte, moradia, globalização, política industrial e comércio exterior revestem-se cada vez mais de aspectos ambientais. Entretanto, um grande desafio para o avanço da sustentabilidade é a real incorporação da variável meio ambiente na estratégia de desenvolvimento.

Estados e municípios devem estar envolvidos na agenda ambiental, coordenados em um sistema nacional de meio ambiente. Trata-se de facilitar às populações locais o apoio e os meios mínimos necessários para que desenvolvam suas potencialidades de autogestão em práticas produtivas ecologicamente adequadas, melhorando suas condições de existência e aumentando sua qualidade de vida (LEFF, 2000).

A sustentabilidade só ocorre quando implementada simultaneamente em diversas áreas, por não ser propriedade individual, mas por tratar-se de rede inteira de relações que envolve toda a comunidade. Isso significa que a sustentabilidade do Brasil não pode ser implementada mudando apenas a política energética ou os subsídios para a agricultura. Seu êxito depende de cooperação, parcerias e formação de redes (CAPRA, 2003).

Por se tratar de questão estratégica, faz-se necessário viabilizar a inserção da temática ambiental de forma transversal em políticas públicas setoriais. A transversalidade positiva busca alternativas para que as políticas públicas não sejam inviabilizadas por violarem as regras de proteção ambiental.

Um ponto controverso na questão ambiental brasileira refere-se ao rigor cada vez maior das leis ambientais, que dificulta a implementação de algumas políticas públicas. Há contradição entre essa legislação que exige um Estado interventor e políticas públicas que buscam cada vez mais a diminuição do tamanho do Estado (LANGONI, 2004). Por sua vez, ambientalistas apontam a ausência da questão ambiental na formulação de políticas públicas por outros ministérios, com a preocupação de que o governo se volte a uma concepção desenvolvimentista ou economicista mais tradicional, podendo descuidar-se do meio ambiente e tornando inviável a proposta das políticas transversais.

O planejamento integrado e a adoção da transversalidade na elaboração das políticas de desenvolvimento podem reduzir impactos ambientais e evitar ações governamentais contraditórias. Um exemplo desse tipo de impasse é a existência de forte estímulo à expansão de certos cultivos, que se confronta com políticas governamentais para a conservação ambiental de áreas ameaçadas pela própria produção agrícola.

A transversalidade pode ser viabilizada pela incorporação do desenvolvimento sustentável nas políticas públicas setoriais, de forma a

constituir agenda ambiental comum entre o Ministério do Meio Ambiente e demais ministérios, órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, além de parcerias com ONGs.

No Brasil, observa-se padrão crescente na consciência ambiental, com discussões integradas a respeito dos assuntos ligados ao meio ambiente, incluindo temas novos, como Justiça Ambiental, que define a relação existente entre meio ambiente e pobreza. Nessa temática, são analisadas situações em que os danos ambientais do desenvolvimento concentram-se em locais onde vivem populações pobres. Entre outros aspectos, ela trata da lógica que define onde poderão ser instalados empreendimentos de mineração, barragens de hidrelétricas, passagem de linhas de transmissão de eletricidade, de oleodutos e de obras que depositam lixo tóxico ou resíduos químicos.

Outra ferramenta para a sustentabilidade é a educação ambiental, pois implica a construção de valores, conhecimentos e práticas de vida. Para tal, as metodologias e técnicas educativas devem privilegiar a participação, a colaboração entre as comunidades, o compartilhamento de experiências de outras culturas e sua aplicação no próprio meio. Além disso, cabe ressaltar a importância da manutenção de agenda transversal entre o Ministério da Educação e o Ministério do Meio Ambiente, para internalizar a educação ambiental no conjunto do governo.

A incorporação da variável ambiental na estratégia de desenvolvimento do país é um grande passo a ser dado. O desafio da transversalidade resume-se na necessidade de permear todas as ações de governo com preocupações como a sustentabilidade social, cultural, política e ambiental.

A transversalidade e a descentralização compartilhada da gestão são temas estratégicos para a gestão ambiental do país. A transversalidade entre agricultura, transportes e energia é essencial na busca pela sustentabilidade, dado que esses setores detêm potencial para dinamizar a economia e isso pode e deve ocorrer sem ameaça à natureza, à saúde da população e às relações sociais, permitindo que desenvolvimento e meio ambiente caminhem juntos.

O desenvolvimento sustentável pode contribuir para a distribuição do poder e da riqueza, do acesso e da apropriação dos recursos naturais. Por meio da incorporação da variável ambiental às questões econômica e social, é possível promover a participação da sociedade no aproveitamento de seus recursos produtivos, atuais e potenciais, visando à satisfação das necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras.

## Nota

\* Ensaio apresentado durante o curso de formação de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, realizado na ENAP em 2004.

## Referências bibliográficas

- BARBIERI, J. C. *Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Programa Nacional de Educação Ambiental*. Brasília: MMA, MEC, 2003.
- CAPRA, Fritjof. *Diálogos para um Brasil sustentável*. Brasília: MMA, 2003.
- CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia sociedade e cultura*, v. 3. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CAVALCANTI, C. (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Agenda 21*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1995.
- DENCKER, Ada de Freitas Maneti; KUNSCH, Margarida M. Krohling (Org.). *Comunicação e meio ambiente*. São Paulo: Intercom, 1996.
- HOGAN, Daniel Joseph; VIEIRA, Paulo Freire (Org.). *Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável*. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1995.
- LANGONI, Cláudio. *Seminário: A inserção da temática ambiental nas políticas públicas*. Brasília: ENAP, 2004.
- LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Blumenau: Edifurb, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Saber Ambiental*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LEROY, Jean-Pierre et al. *Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: O que isso tem a ver com você?* Petrópolis: Vozes, 2002.
- VIOLA, Eduardo J. *São Paulo em perspectiva: desenvolvimento e meio ambiente*. v. 6. São Paulo: SEDAE, 1992.
- [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)
- [www.ecoagencia.com.br](http://www.ecoagencia.com.br)
- [www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)
- [www.ibps.org.br](http://www.ibps.org.br)
- [www.rets.rits.org.br](http://www.rets.rits.org.br)
- [www.riomaisdez.gov.br](http://www.riomaisdez.gov.br)
- [www.forumsocialmundial.org.br](http://www.forumsocialmundial.org.br)
- [www.aguaonline.com.br](http://www.aguaonline.com.br)